



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VIII | Edição 1.037 | 24 de Abril de 2026

## INDICAÇÃO Nº 23 DE 09 DE MARÇO DE 2026 AUTORIA: Ver. IGOR CÉSAR PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 23/2026



FUNDO, Sr.  
**AMARILDO ELIAS FRANCO**  
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao setor competente, a adoção da seguinte providência:

**- MANUTENÇÃO URGENTE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA DOM OTÁVIO (PRAÇA CENTRAL)**

Que seja realizada com urgência a manutenção e substituição de lâmpadas queimadas, danificadas ou faltantes no sistema de iluminação pública da Praça Dom Otávio, garantindo iluminação adequada em toda a extensão do local.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a diversas solicitações de moradores e frequentadores da Praça Dom Otávio, que têm manifestado preocupação com a atual situação da iluminação pública no local.

Atualmente, várias lâmpadas encontram-se apagadas ou com defeito, deturpando parte significativa da praça às escuras durante o período noturno. Essa situação gera sensação de insegurança, além de favorecer a ocorrência de práticas indevidas, afastando famílias e prejudicando a utilização do espaço público.

Ressalta-se que a Praça Dom Otávio é um dos principais pontos de convivência da cidade, sendo um local tradicional de encontro das famílias turvolândenses, além de representar um espaço importante de lazer e integração social.

Dessa forma, é fundamental que o Poder Executivo realize a manutenção urgente da iluminação pública, garantindo maior segurança à população e preservando a função social de um dos espaços mais importantes do município.

Destaca-se ainda que esta solicitação reflete uma demanda legítima da comunidade, que espera providências rápidas para a solução do problema.

Sala das Sessões, Turvolândia/MG, 09 de março de 2026.

  
Igor César Pereira  
Vereador

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MGCEP: 37.496-000  
Telefone (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 23/2026  
Autor: Igor Cesar Pereira



  
Igor César Pereira  
Vereador

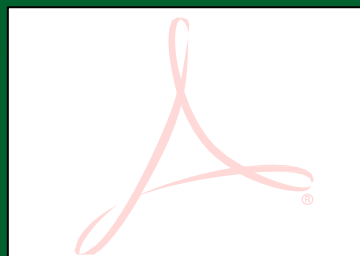
Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MGCEP: 37.496-000  
Telefone (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

**AMARILDO ELIAS FRANCO**

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019